



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 06 de junho de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4296



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 037/2024)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 038/2024)	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 039/2024)	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 040/2024)	7
DECRETO (Nº 064/2024)	9
PORTARIA (Nº 167/2024)	10
RESOLUÇÃO (Nº 012/2024)	11
RESOLUÇÃO (Nº 013/2024)	27
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	85
LICITAÇÕES E CONTRATOS	85
EXTRATO (CONTRATO Nº 117/2024)	85
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	86
LICITAÇÕES E CONTRATOS	86
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2023)	86
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2022)	87
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	88
LICITAÇÕES E CONTRATOS	88
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2082/2024)	88

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 037/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

JUNHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 37/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 215.494,71
(DUZENTOS E QUINZE MIL E QUATROCENTOS E
NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 744 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2082	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO (LC 195/2022)		
33903100 - 27150000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.420,00	
	Soma da Ação:	1.420,00	
	Soma da Unidade:	1.420,00	
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 25500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.059,91	
	Soma da Ação:	74.059,91	
2032	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
33909300 - 25690000	Indenizações e Restituições	14,80	
	Soma da Ação:	14,80	
	Soma da Unidade:	74.074,71	
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2086	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
44905200 - 26600000	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00	
	Soma da Ação:	140.000,00	
	Soma da Unidade:	140.000,00	
	Total Geral:	215.494,71	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25500000	Transferência do Salário-Educação	74.059,91
25690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	14,80
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	140.000,00
27150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.420,00
	Total Geral:	215.494,71

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 6 de junho de 2024.


JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 038/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

JUNHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 38/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 101.845,24
(CENTO E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E
CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 744 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33904000 - 15500000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.973,67	
		Soma da Ação:	5.973,67
2027	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.871,57	
		Soma da Ação:	95.871,57
		Soma da Unidade:	101.845,24
		Total Geral:	101.845,24

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15500000	Transferência do Salário-Educação	101.845,24
		Total Geral:
		101.845,24

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 6 de junho de 2024.


JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético)

					JUNHO/2024
FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	917.000,00	917.000,00	0,00	1.021.711,30	104.711,30
TOTAL DA RECEITA	917.000,00	917.000,00	0,00	1.021.711,30	104.711,30

DECRETO FINANCEIRO (Nº 039/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

JUNHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 39/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 150.914,83 (CENTO E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 716 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2007	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
33903000 - 17490000	Material de Consumo	70.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		75.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2021	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 17510000	Material de Consumo	25.501,90
Soma da Ação:		25.501,90
Soma da Unidade:		25.501,90
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33904000 - 15500000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.000,00
Soma da Ação:		11.000,00
2027	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	4.079,60
Soma da Ação:		4.079,60
Soma da Unidade:		15.079,60
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.833,33
Soma da Ação:		4.833,33
Soma da Unidade:		4.833,33
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	12.500,00
Soma da Ação:		12.500,00
2061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		27.500,00
Total Geral:		150.914,83

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2007	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
33903900 - 17490000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

JUNHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 39/2024

	Soma da Unidade:	75.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33903400 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2021 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.501,90
	Soma da Ação:	25.501,90
	Soma da Unidade:	25.501,90
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15500000 Material de Consumo		1.000,00
33903900 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	11.000,00
2027 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.079,60
	Soma da Ação:	4.079,60
	Soma da Unidade:	15.079,60
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
2058 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.833,33
	Soma da Ação:	4.833,33
	Soma da Unidade:	4.833,33
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
33903900 - 16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.500,00
	Soma da Ação:	12.500,00
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903000 - 16600000 Material de Consumo		5.000,00
33903000 - 16610000 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	27.500,00
	Total Geral:	150.914,83

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 6 de junho de 2024.


JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 040/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

JUNHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 40/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.490.762,10 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E
NOVENTA MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS
REAIS E DEZ CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 744 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2007	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	457.000,00	
	Soma da Ação:	457.000,00	
	Soma da Unidade:	457.000,00	
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2012	GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	504.127,60	
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	11.878,00	
	Soma da Ação:	516.005,60	
	Soma da Unidade:	516.005,60	
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.500,00	
33904000 - 15500000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00	
	Soma da Ação:	57.500,00	
2027	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	398.500,00	
	Soma da Ação:	398.500,00	
	Soma da Unidade:	456.000,00	
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	959,00	
	Soma da Ação:	959,00	
	Soma da Unidade:	959,00	
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00	
	Soma da Ação:	55.000,00	
2063	MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.000,00	
	Soma da Ação:	4.000,00	
2064	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.797,50	
	Soma da Ação:	1.797,50	
	Soma da Unidade:	60.797,50	
	Total Geral:	1.490.762,10	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2015	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.878,00	
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	961.127,60	
	Soma da Ação:	973.005,60	
	Soma da Unidade:	973.005,60	
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	398.500,00	
	Soma da Ação:	398.500,00	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

JUNHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 40/2024

2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2025	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	11.500,00
	Soma da Ação:	11.500,00
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2030	INCENTIVO À FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Soma da Ação:	34.000,00
2032	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2034	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	456.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	959,00
	Soma da Ação:	959,00
	Soma da Unidade:	959,00
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
	Soma da Ação:	55.000,00
2061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2064	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO	
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.797,50
	Soma da Ação:	1.797,50
	Soma da Unidade:	60.797,50
	Total Geral:	1.490.762,10

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 6 de junho de 2024.


JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO (Nº 064/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 064 DE 06 DE JUNHO DE 2024

*Dispõe sobre ponto facultativo, recesso e
feriado municipal no período junino e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a celebração dos festejos juninos no nosso município entre os dias 19 a 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que a realização e organização prévia dos festejos juninos demandam modificação de toda a rotina de trabalho do município de Amargosa, tanto no setor privado quanto nas repartições públicas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2024.

Art. 2º. Ficam transferidos os efeitos do feriado municipal do dia 19 de junho de 2024 para o dia 25 de junho de 2024, não alterando o calendário comemorativo referente à emancipação política do município de Amargosa/BA.

Art. 3º. Os serviços de urgência e emergência, bem como aqueles que não admitem descontinuidade, inclusive os setores de contabilidade, tributos, financeiro, gestão de pessoas, licitações, contratos, compras e servidores escalados para trabalharem nos festejos juninos, não estão abrangidos pelo recesso que trata este decreto, por serem essenciais.

Parágrafo único. Os serviços não contemplados no *caput* deste artigo poderão ser acionados a qualquer momento em casos de urgência e emergência.

Art. 4º. Para o gozo do recesso de que trata este decreto, deverão os servidores municipais realizarem compensação de carga horária prévia ou posterior, mediante acordo com suas respectivas chefias.

Art. 5º. A critério de cada chefia fica autorizado o revezamento entre equipes durante o recesso, desde que não ocorra prejuízo ao funcionamento da repartição.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 167/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 167 DE 06 DE JUNHO DE 2024

***Instaura Processo Administrativo Disciplinar
em face de quem indica e dá outras
providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO recentes informações registradas nos autos do memorando digital de nº 3.452/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir eventuais irregularidades praticadas junto à Administração Pública;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 160 da Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006

CONSIDERANDO a garantia dos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar a fim de apurar eventuais infrações decorrentes de violação aos deveres e proibições previstos no artigo 138, III; artigo 154, II e III; e artigo 160, todos da Lei Complementar nº 008/2006 em face do Sr. **JOÃO CARLOS ROCHA SOUZA**, servidor municipal ocupante de cargo público de provimento efetivo, matrícula funcional nº 67292.

Art. 2º Caberá à Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, nos termos da Portaria Municipal nº 153, de 09 de maio de 2024, proceder, instruir e apresentar relatório final conclusivo de feito investigatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO (Nº 012/2024)



RESOLUÇÃO Nº 0012/2023

Dispõe sobre a aprovação da inclusão de objetivo, meta, indicadores e ações do Plano Municipal de Saúde - PMS 2018-2021, no que tange ao do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA – CMSA**, em reunião ordinária no dia 31 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais, e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Municipal de Saúde- PMS 2018-2021, referente a inclusão a partir de 2024 de objetivo, metas, indicadores e ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), diante da compreensão da importância que este serviço vem assumindo no município de Amargosa no transcorrer dos anos e do seu crescimento e consolidação a partir de sua implantação no ano de 2021.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

ELISSANDRA ALVES DOS SANTOS ODRIGUES
Presidente do CMSA

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

ADENDO AO PLANO: INSERÇÃO DE DIRETRIZ, OBJETIVO E METAS
ORIUNDOS DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO
COVID - 19.



Amargosa, 2023

IDENTIFICAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Saúde de Amargosa
Código IBGE:2901007

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ matriz: 97.553.416/0001-79
Endereço Secretaria de Saúde: Avenida Dr. Aloísio Borges, 335
Telefone: (75) 3634-3918
Endereço eletrônico (e-mail): saúde@amargosa.ba.gov.br

GESTORES MUNICIPAIS:

Prefeito do Município: Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Número de Telefone com DDD: (75) 3634-3977
Endereço eletrônico (e-mail): juliopinheiro@amargosa.ba.gov.br

Secretária Municipal de Saúde: Rosangela Oliveira Santos de Almeida
Telefone com DDD: (75) 3634-3918
Endereço eletrônico (e-mail): rosa.masa@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA

Presidente: Ranualdo Silva Araujo

Comissão da Conferência Municipal:

Rosangela Oliveira Santos de Almeida
Ranualdo Silva Araujo
Juliana Andrade Oliveira,
Daniel Menezes Teixeira
Maria Luiza Nascimento Santana
Elissandra Alves dos Santos Rodrigues (Secretária Executiva dos Conselhos Municipais)

EQUIPE TÉCNICA:

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

Ana Nilce Santos de Jesus Andrade

DIRETORIA DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Leila Reis Sampaio

DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Celidalva Bomfim Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Luana Nascimento de Santana

DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Wanessa Georgia Franca Cunha de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Elisângela Dias Andrade Alves

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR E DE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Larissa Guimarães de Azevedo

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rosana Pinho Brandão

SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Gracielle Gardênia Santos dos Reis Gomes

DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Luciana Cintra Santos

DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Renata Cabral Mercês de Souza.

OUVIDORIA

Laíne Santos de Barros

AUDITORIA

Iure Fonseca dos Reis

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS), sendo o principal instrumento norteador para gestão no SUS municipal é elaborado com vistas a um planejamento de metas para o período de quatro anos, considerando Plano de Governo, as propostas trazidas pela Conferência Municipal de Saúde, o Plano Municipal de Saúde anterior, os aspectos socioeconômicos e culturais e a análise da situação de saúde.

A execução das metas propostas no PMS, são anualizadas, a partir das Programações Anuais de Saúde, isto é, as metas planejadas no PMS, são avaliadas anualmente, e como todo planejamento é dinâmico, a partir desta avaliação ou de alterações que venham a surgir na situação epidemiológica pode ser realizado, quando necessário, os ajustes das metas propostas no PMS.

Diante da alteração da situação sanitária e epidemiológica vigente no ano de 2020 e 2021, emergiu a necessidade de ajustes das metas propostas no PMS 2018-2021, visto que, como o cenário de Pandemia ocasionado pelo Covid -19 não poderia ser previsto durante a elaboração do PMS, não houve o planejamento de metas direcionadas para a situação apresentada na pandemia do COVID-19. Logo, a partir de tal alteração epidemiológica justifica-se a necessidade de ajustes, com revisão e inclusão no PMS 2018-2021 e na PAS de metas voltadas para o cenário de pandemia do COVID-19, conforme Nota Técnica Nº 5/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS, que traz Orientações para o registro no Plano de Saúde (PS) das ações decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID 19.

A Portaria GAB/MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, considerando a indigência de se estabelecer um plano de resposta a Pandemia do COVID – 19 e a realização urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, declarou o evento da Pandemia do COVID- 19 como Emergência em Saúde Pública, impactando na execução de metas e no financiamento para execução destas.

A partir de então a União editou Medidas Provisórias que abriram créditos extraordinários para o Ministério da Saúde, direcionando recursos exclusivamente para atender a situação de emergência decorrente do COVID-19, com a realização de ações e metas relacionadas ao combate da pandemia. Desta forma, com vistas a viabilização da

transferência de tais recursos aos entes federados foi elaborado o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Desta maneira, conforme exposto, houve a necessidade dos gestores do SUS realizarem os ajustes no PMS e na PAS para inserção das metas e das ações decorrentes da pandemia do Covid-19. É válido elencar que o único ajuste realizado no teor do PMS 2018-2021, diz respeito, exclusivamente, a inserção da Diretriz: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente da Pandemia do COVID-19 e do objetivo e metas relacionados à esta, cujo adendo foi submetido ao Conselho Municipal de Saúde.

DIRETRIZ: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente da Pandemia do COVID-19

OBJETIVO: Aprimorar as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos relacionadas à Pandemia do COVID-19, a partir da execução das ações e serviços públicos de saúde de maneira integral, através da Atenção Básica, da Vigilância em Saúde, da Atenção Especializada e do acesso a média e alta complexidade.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha base	Data da Linha-base	Meta Plano (2018-2021)	2018	2019	2020	2021
Elaborar Plano Municipal de Contingência do Coronavírus	Número absoluto de Plano Municipal de Contingência do Coronavírus elaborado.	00	Dez/ 2020	01	00	00	00	01
Realizar inquérito epidemiológico referente ao COVID- 19	Número absoluto de inquérito epidemiológico realizado	00	Dez/ 2020	01	00	00	00	01
Capacitar os profissionais para atuação durante a pandemia do COVID-19	Número absoluto de capacitação para profissionais da saúde acerca da pandemia do COVID-19	00	Dez/ 2020	02	00	00	00	02
Criar um núcleo multiprofissional para combate, notificação, orientações para isolamento, entrega de termo e resultado à COVID-19	Número absoluto de núcleo multiprofissional de combate, notificação, orientações para isolamento, entrega de termo e resultado à COVID-19.	00	Dez/ 2020	01	00	00	00	01

Monitorar através de celular institucional pelas eSF, e profissionais do Núcleo multiprofissional de combate, notificação, orientações para isolamento, entrega de termo e resultado à COVID-19.	Percentual de USF's e Núcleo multiprofissional de combate ao COVID-19 com celular institucional para o monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados do COVID-19.	00%	Dez/ 2020	100%	00%	00%	00%	100%
Elaborar e divulgar informes epidemiológicos sobre a situação do COVID-19 no município de Amargosa	Percentual de implementação da estratégia de divulgação dos informes epidemiológicos sobre a situação do COVID-19 no município de Amargosa	00%	Dez/ 2020	100%	00%	00%	00%	100%

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

**ADENDO AO PLANO: INSERÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE
ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD**



Amargosa, 2024

IDENTIFICAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Saúde de Amargosa
Código IBGE:2901007

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ matriz: 97.553.416/0001-79
Endereço Secretaria de Saúde: Avenida Dr. Aloísio Borges, 335
Telefone: (75) 3634-3918
Endereço eletrônico (e-mail): saúde@amargosa.ba.gov.br

GESTORES MUNICIPAIS:

Prefeito do Município: Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Número de Telefone com DDD: (75) 3634-3977
Endereço eletrônico (e-mail): juliopinheiro@amargosa.ba.gov.br

Secretária Municipal de Saúde: Rosangela Oliveira Santos de Almeida
Telefone com DDD: (75) 3634-3918
Endereço eletrônico (e-mail):rosa.masa@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA
Presidente: Ranualdo Silva Araujo

Comissão da Conferência Municipal:

Rosangela Oliveira Santos de Almeida
Ranualdo Silva Araujo
Juliana Andrade Oliveira,
Daniel Menezes Teixeira
Maria Luiza Nascimento Santana
Elissandra Alves dos Santos Rodrigues (Secretária Executiva dos Conselhos Municipais)

EQUIPE TÉCNICA:

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
Ana Nilce Santos de Jesus Andrade

DIRETORIA DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Leila Reis Sampaio

DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Celidalva Bomfim Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
Luana Nascimento de Santana

DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Wanessa Georgia Franca Cunha de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Elisângela Dias Andrade Alves

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR E DE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Larissa Guimarães de Azevedo

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rosana Pinho Brandão

SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Gracielle Gardênia Santos dos Reis Gomes

DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Luciana Cintra Santos

DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Renata Cabral Mercês de Souza.

OUVIDORIA

Laíne Santos de Barros

AUDITORIA

Iure Fonseca dos Reis

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS), sendo o principal instrumento norteador para gestão no SUS municipal é elaborado com vistas a um planejamento de metas para o período de quatro anos, considerando Plano de Governo, as propostas trazidas pela Conferência Municipal de Saúde, o Plano Municipal de Saúde anterior, os aspectos socioeconômicos e culturais e a análise da situação de saúde.

A execução das metas propostas no PMS, são anualizadas, a partir das Programações Anuais de Saúde, isto é, as metas planejadas no PMS, são avaliadas anualmente. Desta maneira, como todo planejamento é dinâmico, possibilita, quando necessário, os ajustes das metas propostas.

Diante da compreensão da importância que o Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) vem assumindo no município de Amargosa no transcorrer dos anos e do seu crescimento e consolidação a partir de sua implantação no ano de 2021, emergiu a necessidade de inclusão no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 de objetivos, metas, indicadores e ações direcionada para este serviço.

A atenção domiciliar é uma modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar às demais modalidades já existentes, caracterizada por ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, assegurando a continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde.

Os Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) e as equipes que o compõem, têm função de cuidar dos pacientes no domicílio e colaborar para realização da gestão do cuidado dos mesmos, articulando os pontos de atenção de maneira a aumentar a resolutividade e a integralidade do cuidado.

É válido elencar que o único ajuste realizado no teor do PMS 2022-2025, diz respeito, exclusivamente, a inserção na Diretriz 05 e Objetivo geral 05, do Objetivo 5.6, metas, indicadores e ações direcionada ao SAD, cujo adendo foi submetido ao Conselho Municipal de Saúde.

DIRETRIZ 05: Ampliação do acesso a serviços qualificados na MAC, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.								
OBJETIVO GERAL 05: Ampliar e qualificar as ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.								
OBJETIVO 5.6: Aprimorar o funcionamento do Programa Melhor em Casa, qualificando a articulação com a Rede de Atenção à Saúde municipal e o desenvolvimento de ações inovadoras no âmbito do SAD.								
META	INDICADOR	Data da Linha-base	Linha-base	Meta Plano 2022 -2025	2023	Subfunções orçamentárias	Ano	Responsável
Realização de formação acerca do Programa Melhor em Casa (fluxograma de funcionamento, critérios de elegibilidade) para os profissionais da Atenção Básica e Hospital Municipal de Amargosa.	Número absoluto de capacitação acerca do Programa Melhor em Casa para profissionais da Atenção Básica e Hospital Municipal de Amargosa.	2023	02	04	02	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SAD
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização de formação acerca do Programa Melhor em Casa (fluxograma de funcionamento, critérios de elegibilidade) para os profissionais da Atenção Básica e Hospital Municipal de Amargosa.							SAD	

Aprimorar a atenção prestada pela equipe do Programa Melhor em Casa, a partir das demandas laborais identificadas pela equipe, na perspectiva do desenvolvimento de uma Educação Permanente contextualizada.	Número absoluto de atividade de Educação Permanente direcionada para a equipe do Programa Melhor em Casa.	2023	01	02	01	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SESAU-MAC-SAD
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização de educação permanente da equipe do SAD e formações em áreas específicas de demandas recorrentes, em especial, de situações mais complexas, propiciando maior segurança e resolutividade da equipe com esse tipo de situação.							SESAU-MAC-SAD	
Realizar ações de promoção da saúde.	Número absoluto de ações de promoção da saúde realizadas pelo SAD	2023	02	04	02	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SAD
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização de ações de educação em saúde pelo SAD							SAD	
Assegurar a utilização dos curativos especiais para os usuários do Programa Melhor em Casa.	Percentual de usuários do SAD elegíveis para utilização de curativos especiais com acesso a estes.	2023	40%	40%	40%	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SAD

AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
-Levantamento dos usuários do serviço elegíveis para utilização de curativos especiais.							SAD	
-Aquisição de insumos e materiais necessários para a realização dos curativos especiais nos usuários elegíveis identificados pelo SAD.							MAC - SAD	
- Realização de curativos especiais para os usuários elegíveis identificados pelo SAD.							SAD	
Aprimorar e ampliar o SAD, fortalecendo a atenção a usuários do serviço com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em domicílio, e perto da família.	Percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	2023	—	30%	30%	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.		MAC-SAD
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização de formação acerca do Programa Melhor em Casa (fluxograma de funcionamento, critérios de elegibilidade) para os profissionais da Atenção Básica e Hospital Municipal de Amargosa.							SAD	
Realizar uma atenção à saúde humanizada pela equipe do SAD em domicílio, contribuindo para ampliação da autonomia do usuário do serviço e, portanto, para sua qualidade de vida.	Percentual mensal de desfecho “alta”	2023	—	10%	10%	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.		SAD

AÇÕES	RESPONSÁVEIS
- Realização de uma atenção humanizada pela equipe do SAD, a partir de um cuidado individual, contextualizado e integral.	SAD
- Manutenção da realização da Caravana do Forró, o São João itinerante do SAD, o qual leva aos pacientes acamados e domiciliados os festejos juninos aos que gostariam de estar festejando.	SAD

RESOLUÇÃO (Nº 013/2024)



RESOLUÇÃO Nº 0013/2024

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2024 da Secretaria Municipal da Saúde do município de Amargosa-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de Amargosa - Ba, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve homologar a Programação Anual de Saúde – PAS 2024 em reunião ordinária realizada no dia 31 de maio de 2024.

CONSIDERANDO, que a Programação Anual de Saúde – PAS conduzirá a operacionalização das intenções do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 anualmente, conforme estabelecido pela PRT MS/GM 2135/2013, Art. 4º § 1º, contendo de maneira sistematizada a definição dos recursos orçamentários e as ações que cooperam para obtenção dos objetivos do PMS 2022-2025, o cumprimento de suas metas, sua execução;

CONSIDERANDO, que houve a apresentação da Programação Anual de Saúde de 2024, para apreciação dos conselheiros municipais;

CONSIDERANDO, que a Programação Anual de Saúde 2024 está equivalente com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde de 2022 - 2025, aprovado conforme a Resolução nº003/2022 de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO, que por meio da Programação Anual de Saúde 2024, o Conselho Municipal de Saúde acompanha e monitora os objetivos, metas, indicadores e ações do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a pactuação das metas da Programação Anual de Saúde de 2024 em consonância com o Plano Municipal de Saúde – PMS para o período de 2022 a 2025 e a Lei Orçamentária – LOA de 2024 da Secretaria Municipal da Saúde de Amargosa, por unanimidade.

Artigo 2º: A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Elissandra Alves Santos Rodrigues
Presidente do CMSA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024



Amargosa, 2024

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

IDENTIFICAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Saúde de Amargosa
Código IBGE:2901007

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ matriz: 97.553.416/0001-79
Endereço Secretaria de Saúde: Avenida Dr. Aloísio Borges, 335
Telefone: (75) 3634-3918
Endereço eletrônico (e-mail): saude@amargosa.ba.gov.br

GESTORES MUNICIPAIS:

Prefeito do Município: Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Número de Telefone com DDD: (75) 3634-3977
Endereço eletrônico (e-mail): juliopinheiro@amargosa.ba.gov.br

Secretária Municipal de Saúde: Rosangela Oliveira Santos de Almeida
Telefone com DDD: (75) 3634-3918
Endereço eletrônico (e-mail): rosa.masa@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA
Presidente: Juliana Andrade Oliveira

EQUIPE TÉCNICA:

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
Ana Nilce Santos de Jesus Andrade

DIRETORIA DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Leila Reis Sampaio

DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Celidalva Bomfim Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Luana Nascimento de Santana

DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Wanessa Georgia Franca Cunha de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Elisângela Dias Andrade Alves

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR E DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Larissa Guimarães de Azevedo

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rosana Pinho Brandão

SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Gracielle Gardênia Santos dos Reis Gomes

DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Luciana Cintra Santos

DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Patrícia Carvalho de Almeida Chagas

EQUIPE DE ELABORAÇÃO/ AUTORIA:

Ana Nilce Santos de Jesus Andrade

Elisângela Dias Andrade Alves

Gracielle Gardênia Santos dos Reis Gomes

Larissa Guimarães de Azevedo

Leila Reis Sampaio
Luana Nascimento de Santana
Patrícia Carvalho de Almeida Chagas
Rosana Pinho Brandão
Rosângela Oliveira Santos de Almeida
Wanessa Georgia Franca Cunha de Oliveira

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde 2024 vem minudenciar, ajustar e redefinir as ações estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com vistas ao aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

Assim a Programação Anual de Saúde 2024 foi construída conforme a Portaria nº 2.135/2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e determina que “a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados” e para os Estados e municípios, deve conter:

- I. a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;
- II. a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;
- III. a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A Programação Anual de Saúde 2024 reflete o esforço coletivo e constante do aperfeiçoamento da construção e organização dos instrumentos de Gestão e Planejamento do SUS no município de Amargosa. Em conformidade ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a estrutura da PAS segue as recomendações do Conselho Municipal de Saúde apresentando as metas, ações programadas e custos das ações para atingir as metas inseridas no referido plano municipal. A PAS 2024, trás as seguintes diretrizes do PMS 2022-2025: **DIRETRIZ 01:** Acolhimento humanizado, acesso universal e qualificado e aprimoramento na Atenção à Saúde, ampliando a efetivação e resolutividade da Atenção Básica; **DIRETRIZ 02:** Eficiência na assistência farmacêutica, com consolidação de vínculos entre os serviços e a população, acesso qualificado a assistência terapêutica e a promoção, proteção e recuperação da saúde; **DIRETRIZ 03:** Consolidação do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população e comunidade; **DIRETRIZ 04:** Qualificação da gestão participativa do SUS; **DIRETRIZ 05:** Ampliação do acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde reforça seu compromisso com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e salienta que a consonância das demandas da população e a disponibilidade orçamentário-financeira necessitam de constantes ações coletivas que abranjam os três níveis de gestão do SUS e enalteça o controle social na política pública de saúde.

DIRETRIZ 01: Acolhimento humanizado, acesso universal e qualificado e aprimoramento na Atenção à Saúde, ampliando a efetivação e resolutividade da Atenção Básica.

OBJETIVO GERAL 01: Efetivar a Atenção Básica enquanto principal porta de entrada do SUS, coordenadora do cuidado e ordenadora de ações e serviços na Rede de Atenção à Saúde, utilizando estratégias para aprimoramento do acolhimento, do acesso universal e qualificado e da assistência prestada.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1.1: Ampliar o acolhimento humanizado e o acesso universal e qualificado na Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento de vínculos e a longitudinalidade e integralidade do cuidado, favorecendo sua resolutividade.

META	INDICADOR	Data da Linha-base	Linha-base	Meta Plano 2022 -2025	2024	Subfunções orçamentárias AÇÕES	Ano	Responsável
Fortalecer a humanização do atendimento nos serviços de saúde.	Projeto de acolhimento implementado, contemplando etapas de discussão com equipes, capacitação inicial, definição e implementação de rotinas e fluxos.	2021	00	01	01	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização de discussão com as equipes para construção do protocolo							SESAU – DAB	
- Elaboração do Protocolo de Classificação do Risco na Atenção Básica.							SESAU – DAB	
-Capacitação para as equipes de Saúde da Família quanto ao Protocolo de Classificação de Risco na Atenção Básica							SESAU – DAB	
-Educação em saúde para comunidade acerca do Protocolo de Classificação de Risco na Atenção Básica							SESAU – DAB	
- Implementação de rotinas e fluxos nas USF conforme Protocolo de Classificação de Risco na Atenção Básica.							SESAU – DAB	

Assegurar o uso do prontuário eletrônico pelas equipes de saúde.	Percentual da rede de saúde em uso do prontuário eletrônico.	2021	100%	100%	100%	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES						RESPONSÁVEIS		
- Garantia da infraestrutura tecnológica para utilização do prontuário eletrônico							SESAU – DAB	
- Monitoramento da utilização do prontuário eletrônico pelas equipes de saúde.							SESAU – DAB	
Realizar semana do bebê + Semana de Incentivo à Amamentação.	Número absoluto de semana do bebê realizada + Semana de Incentivo à Amamentação.	2021	01	04	01	301 – Atenção Básica	2024	DAB Parceria: Comissão Selo Unicef
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização na 1ª semana de maio - Semana de Incentivo à Amamentação: Educação em saúde nos grupos de gestante; Sala de espera acerca da temática nas USF; Ações de educação em saúde no serviço de parto e durante as visitas de vinculação; - Sala de espera na Policlínica municipal nos dias de atendimento com obstetra e/ou pediatra;							SESAU – DAB - MAC	
- Participação na realização da Semana do Bebê junto ao Selo Unicef: Realização de educação em saúde nas USF; Palestras com a equipe local, mural explicativo, folder explicativo com o tema da campanha; Sala de espera com gestantes e acompanhantes que estiverem no serviço apoio a puérpera quanto à realização do aleitamento materno; Atividades de educação em saúde nas USF.							SESAU - DAB	
Ampliar as especialidades ofertadas pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	Número absoluto de especialidades do CEO.	2021	03	04	04	301 – Atenção Básica	2024	SESAU - DAB

AÇÕES							METAS	
- Manutenção dos profissionais especialistas com perfil para atuação no CEO e ampliação da especialidade de periodontia.							SESAU- DAB	
- Manutenção do funcionamento dos consultórios odontológicos do CEO							SESAU - DAB	
Ampliar e qualificar a cobertura do atendimento nutricional na Atenção Básica.	Número absoluto de profissional nutricionista atuando na Atenção Básica.	2021	01	02	02	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Manutenção dos profissionais nutricionistas com atuação na Atenção Básica							SESAU - DAB	
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	2021	0, 278592	0,40	0,40	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Manutenção da celeridade nos resultados do exame citopatológico do colo de útero.							SESAU - DAB	
- Realização de ações alternativas para assegurar o acesso, a exemplo horário alternativo em USF conforme demanda.							DAB	
- Intensificação da busca ativa de mulheres na faixa etária de risco para realização do exame citopatológico conforme rastreamento do CA de colo do útero.							DAB	

Fortalecer a estratégia do Rastreamento do Câncer de Mama na Atenção Básica.	Número de ações relacionadas ao Outubro Rosa.	2021	12	12	12	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização do evento Outubro Rosa, ampliando o acesso as mulheres a promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, com ações direcionadas a saúde da mulher.							DAB/ MAC/ VISAU	
- Parceria com o setor de regulação municipal para ampliação do acesso à mamografia, ginecologista e/ou USG mamária no período de realização de ações estratégicas.							DAB/ MAC	
Assegurar o acesso ao exame de mamografia conforme estratégia de Rastreamento do Câncer de Mama.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	2021	0,07598	0,06	0,06	301 – Atenção Básica 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	DAB + MAC
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Intensificação da estratégia do rastreamento através da abordagem de mulheres na faixa etária durante as consultas de acompanhamento na USF.							DAB	
-Parceria com o setor de regulação municipal para ampliação do acesso à mamografia no período de realização de ações estratégicas.							DAB-MAC	

Assegurar a cobertura populacional no serviço de prótese dentária. (Colocar junto da meta do CEO)	Número absoluto de próteses dentárias realizadas.	2020	321	2000	500	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Manutenção do funcionamento do serviço de prótese dentária							DAB	
Assegurar a resolubilidade da Saúde Bucal na Atenção Básica.	Cobertura da Equipe de Saúde Bucal.	2021	100%	100%	100%	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Manutenção da cobertura de 100% da Equipe de Saúde Bucal.							DAB	
- Continuidade da triagem de saúde bucal realizada pelo CEO para os usuários do CAPS.							DAB	
- Continuidade da triagem de saúde bucal realizada pelo CEO para os usuários do CAPS.							DAB	
Ampliar a oferta de atendimento multiprofissional.	Número absoluto de profissionais atuando na equipe multiprofissional.	2021	05	08	08	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Manutenção dos profissionais que atuam na equipe multiprofissional.							DAB	

Fortalecer os grupos nas USF com vistas à promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos relacionados à saúde, adquirindo insumos e materiais para realização dos grupos.	Número absoluto de grupos implementados nas USF.	2021	03	03	03	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Programação oportuna dos insumos e materiais necessários para implementação das ações.							DAB	
- Participação na construção e execução da Agenda de Datas Comemorativas Relacionadas à Saúde 2023							DAB	
Fortalecer as ações de educação em saúde voltadas para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos relacionados à saúde, adquirindo insumos e materiais para realização de atividades de educação em saúde.	Número absoluto de registros em ficha de Atividades Coletivas relacionadas a atividades de educação em saúde.	2021	451	1.820	455	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Participação na construção e execução da Agenda Anual de Datas Comemorativas Relacionadas à Saúde 2024							DAB	
- Programação oportuna dos insumos e materiais necessários para implementação das ações.							DAB	
- Realização de uma programação por USF das ações de educação em saúde com meta mensal.							DAB	

- Aprimoramento dos registros das atividades de educação em saúde desenvolvidas.							DAB	
Ampliar a resolutividade da Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica.	2021	12,36%	< 28,8%	< 28,8%	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Fortalecimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças							DAB	
- Fortalecimento dos acompanhamentos nas USF							DAB	
- Ampliação dos atendimentos na perspectiva multiprofissional e interdisciplinar e utilização do Projeto Terapêutico Individual							DAB	
Realização de ações constantes de atendimento à saúde de pessoas HTLV e demais IST.							DAB - MAC	
Realização de ações constantes de atendimento à saúde de pessoas com Lúpus.								
Acesso oportuno ao planejamento familiar a mãe a partir do 42º dia pós-parto.							DAB	
Realização das salas de espera nas consultas de puericultura com mães e seus bebês de 00 a 02 anos de idade, oferecendo suporte emocional e orientações sobre temas relacionados a este período.							DAB	
Fortalecimento da busca ativa das crianças pelo agente comunitário de saúde (ACS) para realização de consulta de puericultura e atualização do cartão de vacina							DAB	
Intensificação das ações relacionadas à imunização de crianças.							DAB	
Promoção de ações educativas e mobilização das famílias das crianças acerca da importância do acompanhamento de puericultura nas Unidades de Saúde da Família com divulgação do serviço							DAB	

Intensificação do incentivo ao aleitamento materno durante as consultas de pré-natal, pós-parto e puerpério.	DAB
Realização de registro no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), com encaminhamento dos casos com distorções no peso.	DAB
Realização do acompanhamento da suplementação de ferro/vitamina A e micronutrientes para gestantes, puérperas e crianças até 02 anos.	DAB
Promoção do incentivo ao aleitamento materno nos grupos de gestantes, com informações sobre esta prática, discussão dos principais mitos que cercam o tema, benefícios do aleitamento materno para a mãe e para a criança, sua importância no fortalecimento do vínculo mãe-bebê e da necessidade do envolvimento de todos os familiares próximos, especialmente o pai, na amamentação.	DAB
Garantia da consulta com nutricionista para crianças de 00 a 06 anos nas situações de distúrbios e restrições alimentares.	DAB
Fortalecimento da articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde para o desenvolvimento das ações previstas no Programa Saúde na Escola, compreendendo-o como uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e qualificação das políticas públicas.	DAB
Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde Bucal, com o aprimoramento do CEO.	DAB
Aprimoramento da integração da Atenção Básica com a rede de atenção especializada no cuidado a pessoa com deficiência.	DAB/ MAC
Implantação do instrumento para Plano de Parto com registro no Pré-natal e fortalecimento dos grupos de gestantes, com intensificação das abordagens voltadas para o parto.	DAB
Acompanhar os processos licitatórios referentes aos equipamentos dos serviços de saúde.	SESAU/ SETOR DE COMPRAS/ DAB
Viabilização da manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos das Unidades de Saúde da Família.	SESAU/ DAB
Fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra/Anemia Falciforme, reconhecendo sua	DAB

especificidade, tendo como referência o SUS.								
Assegurar o acesso ao acompanhamento do pré-natal de maneira qualificada na Atenção Básica.	Proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	2021	73% 1ª consulta até a 20ª semana de gestação (PB)	45%	45%	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização de educação permanente acerca do Pré-natal para os profissionais da Atenção Básica.							DAB	
- Realização das visitas de vinculação ao Serviço de Parto Normal regularmente. - Realização do diagnóstico de gravidez de maneira oportuna e intensificação da busca ativa de gestantes no período da 1ª a 12ª semana de gestação para início oportuno do pré-natal. - Realização de 03 consultas odontológicas durante a gestação.							DAB - MAC	
							DAB	
							DAB	
Assegurar a prevenção da transmissão vertical da sífilis e do HIV, a partir da realização de exames de maneira oportuna no pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	2021	83%	83%	83%	301 – Atenção Básica 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização de testagem para sífilis e HIV no pré-natal conforme orientação do Ministério da Saúde.							DAB-MAC	
Fortalecer o pré-natal odontológico na Atenção Básica.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	2021	57%	60%	60%	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	

- Realização de educação em saúde nos grupos de pré-natal e salas de espera.							DAB	
Fortalecer o acompanhamento ao portador de Hipertensão Arterial Sistêmica na Atenção Básica.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	2021	15%	50%	50%	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES						RESPONSÁVEIS		
- Início da elaboração do protocolo de enfermagem para atenção ao portador de Hipertensão Arterial. - Realização de oficinas nos grupos acerca das complicações relacionadas ao HAS e dos hábitos saudáveis de vida - Realização de Salas de espera nas USF + Educação em saúde nos grupos voltados para o hipertenso e diabético.						SESAU-DAB		
						DAB		
						DAB		
Fortalecer o acompanhamento ao portador de Diabetes Mellitus na Atenção Básica.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	2021	33%	50%	50%	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES						RESPONSÁVEIS		
- Início da elaboração do protocolo de enfermagem para atenção ao portador de Diabetes Mellitus. - Realização de oficinas nos grupos acerca das complicações relacionadas ao DM e dos hábitos saudáveis de vida. - Salas de espera nas USF + Educação em saúde nos grupos voltados para o hipertenso e diabético.						DAB		
						DAB		
						DAB		

Intensificar ações em Saúde do Homem.	Percentual de USF que realizaram o Novembro Azul.	2021	91,67%	100%	100%	301 – Atenção Básica	DAB		
AÇÕES							RESPONSÁVEIS		
- Realização de ações de promoção da saúde relacionadas à Saúde do Homem, com vistas a ampliação da autonomia do homem no cuidado à saúde e a ampliação do vínculo junto à USF.							DAB		
-Realização de parcerias junto à regulação municipal para ampliação do acesso à exames direcionados à saúde do homem durante ações estratégicas desenvolvidas pelas USF.							DAB-MAC		
Intensificar ações voltadas para Saúde do Adolescente.	Percentual de USF que realizaram ações de educação em saúde com temáticas voltadas para Saúde do Adolescente.	2021	00%	100%	100%	301 – Atenção Básica	2024	DAB	
AÇÕES							RESPONSÁVEIS		
- Fortalecimento de parcerias junto às escolas para promoção da saúde e ampliação do vínculo da equipe de Saúde da Família com o adolescente.							DAB		
OBJETIVO ESPECÍFICO 1.2: Qualificar a mobilidade, infraestrutura física e tecnológica da Atenção Básica, melhorando as condições de trabalho e do acolhimento nos serviços prestados, bem como sua agilidade e resolutividade.									
META	INDICADOR	Data da Linha-base	Linha-base	Meta Plano 2022 -2025	2024	Subfunções orçamentárias	Ano	Responsável	
Garantir infraestrutura adequada nas Unidades de Saúde da Família.	Número absoluto de USF reformadas/ ampliadas ou construídas.	2021	00	02	01	301 – Atenção Básica	2024	GAB-SESAU DAB	

AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização de reforma/ampliação ou construção da USF Central e Correntina.							GAB-SESAU DAB	
Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos.	Número absoluto de contrato com empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos.	2021	01	01	01	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Elaboração de cronograma para aprimoramento da manutenção preventiva.							DAB – Saúde Bucal	
Ampliar e assegurar a infraestrutura tecnológica dos serviços de saúde da Atenção Básica.	Número absoluto de serviços de saúde da Atenção Básica informatizados.	2021	12	13	13	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Garantia do acesso a infraestrutura tecnológica dos serviços de saúde da Atenção Básica.							SESAU/DAB	
Realocar a sede da USF Jequitibá para o Bairro São José, com vistas à melhoria do acesso para população adstrita.	Número absoluto de Unidade de Saúde da Família realocada para o Bairro São José.	2021	00	01	01	301 – Atenção Básica	2024	SESAU - DAB

AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Realocação da sede da USF Jequitibá para o Bairro São José, com vistas à melhoria do acesso para população adstrita.							SESAU/ DAB	
Garantir meio para deslocamento oportuno dos profissionais de saúde para execução das ações e atividades relacionadas à Atenção Básica.	Número absoluto de veículos adquiridos para prestação de serviços à Atenção Básica.	2021	02	02	01	301 – Atenção Básica	2024	SESAU/ DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Aquisição veículo novo para prestação de serviços na Atenção Básica.							SESAU/DAB	
Ampliar o quantitativo de USF com sede própria.	Percentual de USF sem locação de sede.	2021	91,7%	100%	100%	301 – Atenção Básica	2024	DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Disponibilização de ambiência adequada às Unidades de Saúde da Família do município para melhoria acolhimento.							SESAU/ DAB	

DIRETRIZ 02: Eficiência na assistência farmacêutica, com consolidação de vínculos entre os serviços e a população, acesso qualificado a assistência terapêutica e a promoção, proteção e recuperação da saúde.								
OBJETIVO ESPECÍFICO 2.1: Aprimorar a logística e infraestrutura da assistência farmacêutica municipal, promovendo, além do acesso qualificado a assistência terapêutica, o uso racional dos medicamentos.								
META	INDICADOR	Data da Linha-base 2021	Linha-base 00	Meta Plano 2022 -2025 04	2024 01	Subfunções orçamentárias 303 – Suporte Profilático e Terapêutico	Ano 2024	Responsável Assistência Farmacêutica/Educação Permanente
Capacitar/ Atualizar os recursos humanos para atuação na rede de assistência farmacêutica.	Número absoluto de capacitação/atualização para atuação na rede de assistência farmacêutica.							
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Realização de capacitação de recursos humanos para atuação na assistência farmacêutica.							CAF/NEP	
Assegurar a utilização do HÓRUS na Central de Assistência Farmacêutica e nas USF.	Percentual de USF e Central de Assistência Farmacêutica que utilizam o sistema HÓRUS.	2021	100%	100%	100%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico	2024	Assistência Farmacêutica/ DAB
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Realização de supervisão, acompanhamento, monitoramento e avaliação do farmacêutico em relação à utilização adequada do HÓRUS pelas USF. (Atualmente é utilizado o sistema integrado IDS, todavia os dados são migrados para o HÓRUS).							CAF	
Sensibilizar a população acerca da importância do uso racional dos medicamentos.	Percentual de USF com atividades de educação em saúde acerca da temática: Uso racional dos medicamentos.	2021	00%	100%	100%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico	2024	Assistência Farmacêutica
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	

Realização de educação em saúde acerca da temática: Uso racional dos medicamentos.							CAF	
Participar de eventos, palestras e capacitações na Região de Saúde.	Percentual de participação em eventos, palestras e capacitações na Região de Saúde.	2021	100%	100%	100%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico	2024	Assistência Farmacêutica
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Participação em eventos, palestras e capacitações na Região de Saúde.							CAF	
Alimentar o SIGAF (Sistema de Informação de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Municipal).	Número absoluto de alimentação do SIGAF (Sistema de Informação de gerenciamento da Assistência Farmacêutica Municipal).	2021	12	48	12	303 – Suporte Profilático e Terapêutico	2024	Assistência Farmacêutica/
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Alimentação do SIGAF (Sistema de Informação de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica).							CAF	
Executar a contrapartida municipal (CIB nº 49/2015).	Percentual de execução da contrapartida municipal (CIB 49/2015).	2021	100%	100%	100%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico	2024	Assistência Farmacêutica/
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Execução da contrapartida municipal (CIB nº 49/2015).							CAF	
Prestar contas referente à execução da Contrapartida com Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	Percentual de prestação de conta referente à execução da contrapartida.	2021	100%	100%	100%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico	2024	Assistência Farmacêutica

AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Realização de prestação ode contas referente à execução da Contrapartida com Componente Básico da Assistência Farmacêutica.							CAF	
Adquirir e manter Alvará Sanitário da Central de Abastecimento Farmacêutico.	Número absoltuto de Alvará Sanitário para Central de Abastecimento Farmacêutico.	2021	00	01	01	303 – Suporte Profilático e Terapêutico	2024	Assistência Farmacêutica/ VISA
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Aquisição e manutenção do Alvará Sanitário da Central de Abastecimento Farmacêutico.							CAF	
Formar uma Comissão de Farmácia e Terapêutica. (parou aqui)	Número absoluto de portaria nomeando a Comissão de Farmácia e Terapêutica e a ata da última reunião da comissão.	2021	00	01	01	303 – Suporte Profilático e Terapêutico	2024	SESAU/CAF/AB/ MAC
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Construção de uma Comissão de Farmácia e Terapêutica.							SESAU/CAF/AB/MAC	

DIRETRIZ 03: Consolidação do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população e comunidade.								
OBJETIVO GERAL 03: Potencializar a identificação e prevenção dos agravos provenientes dos riscos biológicos, sociais e ambientais, a partir do desenvolvimento de ações integradas no âmbito da vigilância ambiental, sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador, com vistas à promoção e proteção à saúde, controle de riscos e prevenção de doenças e agravos.								
OBJETIVO ESPECÍFICO 3.1: Intensificar a vigilância de risco e agravos à saúde individual/coletiva e atenção integral à saúde.								
META	INDICADOR	Data da Linha- base	Linha-base	Meta Plano 2022-2025	2024	Subfunções orçamentárias	Ano	Responsável
Detectar oportunamente os eventos de saúde pública e realizar medidas de prevenção e controle previstos para todas as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	2019	100%	100%	100%	305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP/DAB
AÇÕES						RESPONSÁVEIS		
- Continuidade das ações de proteção e prevenção no que tange as doenças endêmicas, epidêmicas e pandêmicas.						VISAU-VIEP/DAB		
- Aprimoramento das ações de vigilância em saúde voltadas às doenças de transmissão.						VISAU-VIEP/DAB		
- Monitoramento da cobertura vacinal relacionada à vacina contra COVID-19 para criança, adulto e idoso.						VISAU-VIEP, Coord. de imunização, DAB, USF.		
Assegurar vigilância em saúde de maneira ativa, através do monitoramento e investigação dos surtos e demais emergências em saúde pública.	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados.	2021	100%	100%	100%	305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP/DAB

AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Promoção das ações de prevenção e controle do COVID-19 e demais doenças transmissíveis, bem como situações de emergências em saúde pública.							VISAU-VIEP/AB	
Energização das ações de vigilância em saúde por meio das notificações, investigações e busca ativa de casos.							VIEP/AB	
Assegurar vigilância em saúde de maneira ativa, através do monitoramento e investigação dos surtos e demais emergências em saúde pública	Número absoluto de Plano Municipal Multirrisco de Preparação e Resposta para Emergência em Saúde Pública	2021	00	01	01	304 - Vigilância Sanitária 305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP/VISA
AÇÃO							RESPONÁVEIS	
- Elaboração do Plano Municipal Multirrisco de Preparação e Resposta para Emergência em Saúde Pública.							VISAU-VIEP/VISA	
Aprimorar a vigilância dos eventos de grande massa.	Número absoluto de instrumento municipal direcionado para o desenvolvimento de eventos de grande massa nas fases pré, durante e pós-evento.	2021	00	04	01	304 - Vigilância Sanitária 305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP/VISA
AÇÃO							RESPONÁVEIS	
- Elaboração de instrumento municipal direcionado para o desenvolvimento de eventos de grande massa nas fases pré, durante e pós-evento.							VISAU-VIEP/VISA	
Aprimorar a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	2021	88, 696%	88,7%	88,7%	305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP
AÇÃO							RESPONÁVEIS	

- Intensificação do monitoramento das investigações de óbitos cm causa básica mal definida							VISAU-VIEP	
Aprimorar a vigilância epidemiológica das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), bem como as ações de controle e prevenção das DCNT.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2021	55	51	52	305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP
AÇÕES							RESPONSABILIDADES	
- Início da elaboração do Plano Municipal de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)							VISAU- VIEP, DAB	
Reativar o Programa de Combate a Esquistossomose a nível municipal.	Percentual de reativação do Programa de Combate a Esquistossomose a nível municipal.	2021	00%	100%	100%	305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP
AÇÕES							RESPONSABILIDADES	
- Fornecimento de insumos e materiais para reativação do Programa de Combate a Esquistossomose a nível municipal.							SESAU-VISAU- VIEP	
Aprimorar a atenção prestada ao portador de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	2020	Não houve casos.	100%	100%	305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP
		2019	100%			303 – Suporte Profilático e Terapêutico		

AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização de salas de espera nas USF							VISAU-VIEP AB	
- Realização de formação acerca da temática HANS								
- Promoção da saúde através das redes sociais.							VISAU-VIEP Setor de comunicação da SESAU	
Aprimorar a atenção prestada ao portador de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	2020	50%	75%	75%	305-Vigilância Epidemiológica. 303 – Suporte Profilático e Terapêutico	2024	VISAU-VIEP
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização das salas de espera nas USF acerca da temática tuberculose.							VISAU, VIEP, AB, USF	
- Realização de salas de espera SAE acerca da temática tuberculose.							VISAU, VIEP, SAE	
- Elaboração de Cards trazendo sintomas, fluxo de atendimento no serviço municipal							VISAU, VIEP, Setor de Comunicação SESAU	
- Realização de educação permanente acerca da temática Tuberculose.							VISAU, VIEP	
- Divulgação em rádio sobre TB (Campanha de combate a tuberculose).							VISAU, VIEP	
- Ampliação do rastreio de ILTB (Infecção Latente pelo Mycobacterium Tuberculosis).							VIEP, AB, USF	
- Realização de busca ativa de contatos examinados de casos novos de TB com confirmação laboratorial.							VIEP, AB, USF	

Diagnosticar precocemente a infecção do HIV em portadores de tuberculose, com vistas ao tratamento precoce, devido à magnitude e as sérias implicações da coinfeção TB/HIV.	Proporção de realização de testagem para HIV entre os casos novos de tuberculose.	2021	75%	75%	75%	305-Vigilância Epidemiológica. 303 – Suporte Profilático e Terapêutico	2024	VISAU-VIEP
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização de educação permanente acerca da temática Tuberculose.							VISAU-VIEP	
- Garantia da testagem de HIV entre os casos novos de tuberculose.							VISAU, VIEP, AB, USF	
Investigar e examinar os contatos de Tuberculose, com vistas ao controle da doença, através da identificação dos casos de tuberculose ativa e interrupção da cadeia de transmissão da doença, por meio do tratamento precoce.	Proporção de contatos examinados de casos novos Tuberculose.	2021	70,3%	80%	80%	305-Vigilância Epidemiológica. 303 – Suporte Profilático e Terapêutico	2024	VISAU-VIEP
AÇÃO							RESPONSÁVEIS	
- Realização de educação permanente acerca da temática Tuberculose.							VISAU-VIEP	
Assegurar as ações de vigilância voltadas para prevenção da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número absoluto de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	2021	00	00	00	305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização de testagem para sífilis no pré natal conforme orientação do Ministério da Saúde.							VIEP, AB, USF	
-Realização de sala de espera no SAE.							VIEP, SAE	

-Realização de sala de espera nas USF							VIEP, AB, USF	
-Realização de sala de espera nos grupos de gestantes.							VIEP, AB, USF	
- Realização de ações de incentivo à testagem rápida.							VISAU-VIEP, DAB, USF SAE, CAPS	
Assegurar as ações de vigilância voltadas para prevenção da AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	2021	00	00	00	305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Garantia da testagem para HIV no pré-natal conforme orientação do Ministério da Saúde.							VIEP, DAB, USF	
- Realização de notificações de HIV em gestantes.							DAB - VIEP	
- Garantia do encaminhamento, tratamento e acompanhamento dos casos de HIV em gestantes.							SAE-DAB-VIEP	
Fortalecer a parceria entre o setor de imunização e o SAE- Amargosa, com vistas à garantia do acesso a imunização pelos usuários do serviço.	Número absoluto de fluxo municipal de imunização para os usuários do SAE - Amargosa elaborado e implementado.	2021	00	01	01	305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Implementação do fluxo municipal de imunização para os usuários do SAE – Amargosa.							VISAU, VIEP, Coord. de Imunização, SAE, DAB, USF	
- Intensificação da avaliação do cartão de vacina no SAE –Amargosa.							VISAU, VIEP, Coord. de Imunização, SAE, DAB, USF	

Intensificar as ações de imunização para proteção contra as doenças imunopreveníveis.	Proporção de crianças de 01 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	2021	100%	95%	95%	305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Intensificação das salas de espera nas USF acerca da importância da atualização dos cartões de vacina, durante a Semana Mundial da Imunização							VISAU-VIEP, Setor de Imunização, DAB, USF	
- Intensificação da atualização do cartão de vacina							VISAU-VIEP, Setor de Imunização, DAB, USF	
- Realização de estratégias de busca ativa vacinal, com a realização de mutirões de busca ativa realizados de maneira bimestral, a partir do monitoramento e dos relatórios de faltosos, disponibilizados pelo sistema de informação							VISAU-VIEP, Setor de Imunização, DAB, USF	
- Realização de estratégias de busca ativa vacinal, a partir de parcerias com a SEMED para atualização dos cartões de vacina dos alunos nas escolas da rede municipal							VISAU-VIEP, Setor de Imunização, DAB, USF	
- Ampliação da busca ativa nas escolas particulares.							VISAU-VIEP, Setor de Imunização, DAB, USF	
Ampliar as coberturas vacinais das vacinas propostas pelas Campanhas Nacionais de Vacinação (Pólio, Influenza, Antirrábica).	Número absoluto de metas alcançadas em Campanhas Nacionais de Vacinação (Pólio, Influenza, Antirrábica).	2021	02	12	03	305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP

AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização de salas de espera na Policlínica acerca da importância da imunização contra Poliomielite (nos dias de atendimento em pediatria e obstetrícia).							VISAU-VIEP, Setor de Imunização, MAC-Policlínica,	
- Realização de salas de espera nas USF acerca da importância da imunização contra poliomielite, influenza e antirrábica.							VISAU-VIEP, Setor de Imunização, DAB, USF.	
- Momento em rádio local com VIEP/Imunização para explanação acerca das campanhas nacionais de vacinação.							VISAU-VIEP, Setor de Imunização, Setor de Comunicação da SESAU.	
- Elaboração de Cards das campanhas nacionais e suas respectivas vacinas (Pólio, Influenza, Antirrábica).							VISAU-VIEP, Setor de Imunização, Setor de Comunicação da SESAU.	
Assegurar a vigilância à saúde materna infantil com vistas ao aprimoramento da atenção ao pré-natal e ao parto.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	2021	100%	100%	100%	305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Investigação oportuna dos óbitos de mulheres em idade fértil.							VIEP/AB	
Monitoramento do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)							VIEP	
Notificar e investigar gestantes com sífilis							VIEP/AB	
Realizar tratamento adequado nas gestantes com sífilis e nas suas parcerias							VIEP/AB/MAC	
Salas de espera no SAE, nas USF e nos grupos de gestantes acerca da temática: Sífilis Congênita							VIEP/SAE/DAB	

Assegurar a qualidade da vigilância materno infantil, do acesso e da atenção ao pré-natal e ao parto.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	2021	00	00	00	305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Captação a gestante no primeiro trimestre da gestação							AB	
Realização de aperfeiçoamento dos profissionais da Atenção Básica acerca da atenção ao pré-natal							SESAU/NEP/AB	
Realização da vinculação da gestante							AB/MAC	
Realização do acompanhamento da saúde sexual e reprodutiva							AB	
Realização da consulta de puerpério (até 42 dias após o parto) na unidade de saúde							AB	
Monitoramento da qualidade e efetividade da atenção ao pré-natal							AB/VIEP	
Intensificar a vigilância da violência interpessoal e autoprovocada.	Número absoluto de educação permanente com temática voltada para vigilância da violência interpessoal e autoprovocada.	2021	00	03	01	305-Vigilância Epidemiológica.		
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Realização de educação permanente com temática voltada para vigilância da violência interpessoal e autoprovocada voltada para o Conselho Tutelar e Hospital Municipal de Amargosa							SESAU/NEP/VIEP/AB	
Intensificar as ações de promoção em saúde relacionadas à violência interpessoal e	Número absoluto de serviços de saúde que desenvolveram	2021	00	12	12	305-Vigilância Epidemiológica.		

autoprovocada.	educação em saúde acerca da temática violência.							
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Realização de Educação em Saúde acerca da temática violência.							SESAU/VIEP/AB	
Construir fluxo para acolhimento/ assistência aos casos de violência interpessoal e autoprovocada.	Número absoluto de fluxo para acolhimento/ assistência aos casos de violência interpessoal e autoprovocada.	2021	00	01	01	305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Formação do GT para o desenvolvimento de ações voltadas para acolhimento/ assistência aos casos de violência interpessoal e autoprovocada, bem como ações voltadas para prevenção.							SESAU/VISAU-VIEP/ AB/MAC	
Garantia da implementação do fluxo para acolhimento/assistência aos casos de violência interpessoal e autoprovocada.							SESAU/VISAU-VIEP/ AB/MAC	
Fortalecer a vigilância relacionada às arboviroses.	Percentual de casos de arboviroses notificados em data oportuna.	2021	75%	90%	90%	305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realizar educação permanente acerca das arboviroses.							VIEP	
-Realização de salas de espera sobre arboviroses.							Agentes de endemias, VIEP, AB	
- Explanação em rádio local acerca das arboviroses.								

- Envolvimento dos Agentes Comunitário nas ações de promoção em saúde com realização de busca ativa de casos sintomáticos.							VIEP, AB	
- Proporcionar a caminhada contra a dengue intitulada “Dengue aqui não” buscando a atenção da população de Amargosa.							VIEP, AGENTES DE ENDEMIAS	
Fortalecer as ações de promoção da saúde, de prevenção e controle das arboviroses.	Número absoluto de USF que realizaram atividade de educação em saúde relacionada à temática arboviroses.	2021	00	12	12	305-Vigilância Epidemiológica.	2024	AB, VIEP, USF, Agentes de endemias, CAPS e HMA, Setor de comunicação SESAU
AÇÕES:						RESPONSÁVEIS		
- Realização de anúncios carro de som e/ou rádio, acerca das arboviroses						VIEP		
- Realização de salas de espera: USF, CAPS, HMA, Policlínica municipal.						AB, VIEP, USF, Agentes de endemias, CAPS e HMA		
- Envolvimento dos agentes de endemias nas ações de promoção em saúde com realização de educação em saúde em espaços públicos.						AB, VIEP, USF, Agentes de endemias.		
- Elaboração de Cards e/ou transmissão de vídeos nas televisões das recepções dos serviços de saúde.						VIEP		
Atualizar os profissionais de saúde acerca das arboviroses: manejo clínico, aspectos epidemiológicos.	Número absoluto de educação permanente acerca das arboviroses.	2021	00	03	01	305-Vigilância Epidemiológica.	2024	VISAU-VIEP
AÇÕES:						RESPONSÁVEIS		
- Realização educação permanente acerca das arboviroses.						VIEP		
Assegurar a qualidade da água consumida pela população.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo	2021	100%	100%	100%	304-Vigilância Sanitária.	2024	VISAU-VISA

	humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.							
AÇÕES:							RESPONSÁVEIS	
- Realização das coletas para análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.							VISAU-VISA	
- Sensibilização da população quanto aos aspectos ambientais e melhoria da qualidade da água para consumo humano.							VISAU- Vigilância Ambiental, VISAU.	
Formação de um Grupo de Trabalho (GT) para discussão das ações da VSPEA.	Número absoluto de GT para discussão das ações da VSPEA formalizado.	2021	00	01	01	Informações Complementares	2024	VISAU-Vigilância Ambiental/ VSPEA
AÇÕES:							RESPONSÁVEIS	
- Funcionamento do GT para discussão das ações do VSPEA							VISAU-Vigilância Ambiental/ VSPEA	
Elaborar e implementar o Plano de ação para qualificação das ações da vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxico- VSPEA.	Número absoluto do Plano de ação para qualificação das ações da vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxico - VSPEA elaborado e implementado.	2021	00	01	01	Informações Complementares	2024	VISAU-Vigilância Ambiental/ VSPEA
AÇÕES:							RESPONSÁVEIS	
- Continuidade das ações do Plano de ação para qualificação das ações da vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxico - VSPEA elaborado e implementado.							VISAU-Vigilância Ambiental/ VSPEA	

- Realização de ação em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, relacionado a ação do Plano de Ação do VSPEA.							VISAU-Vigilância Ambiental/VSPEA	
Elaborar e implementar o projeto municipal de castração de animais (cachorros e gatos).	Número absoluto do projeto municipal de castração de animais (cachorros e gatos) implantado.	2021	00	01	01	304-Vigilância Sanitária.	2024	SESAU – VISAU - VISA
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Elaboração do projeto municipal de castração de animais (cachorros e gatos)							SESAU – VISAU - VISA	
Implantação do projeto municipal de castração de animais (cachorros e gatos)							SESAU – VISAU - VISA	
Intensificar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	2021	75%	100%	100%	Informações Complementares	2024	VISAU-Saúde do Trabalhador
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
-Intensificação da supervisão da VIEP quanto ao preenchimento do campo ocupação, CNAE e CBO nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.							VISAU-Vigilância em Saúde do Trabalhador, VIEP, VISA	
- Sensibilização dos profissionais de saúde quanto ao preenchimento do campo ocupação, CNAE e CBO nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.							VISAU-Vigilância em Saúde do Trabalhador, VIEP, VISA	
- Investigação da relação com o trabalho nas declarações de óbito por causas externas relacionados ao trabalho do município selecionadas.							VISAU-Vigilância em Saúde do Trabalhador, VIEP, VISA	
- Disponibilização de apoio as unidades de saúde na ampliação das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho (ADRT) no Sinan.							VISAU-Vigilância em Saúde do Trabalhador, VIEP, VISA	

- Investigação de surtos e eventos inusitados relacionados ao trabalho.							VISAU-Vigilância em Saúde do Trabalhador, VIEP, VISA	
- Ampliação da proporção do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.							VISAU-Vigilância em Saúde do Trabalhador, VIEP, VISA	
- Realização das inspeções sanitárias em Saúde do Trabalhador no território.							VISAU-Vigilância em Saúde do Trabalhador, VIEP, VISA	
- Realização de apoio as unidades de saúde na aplicação de protocolos, fluxos, instrumentos e orientações técnicas para a atenção à Saúde do Trabalhador, incluindo avaliação de saúde, investigação diagnóstica, estabelecimento da relação do agravado com o trabalho e notificação de casos de ADRT pela RAS.							VISAU-Vigilância em Saúde do Trabalhador, VIEP, VISA	
- Implementação do cadastro do serviço 108 - Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador no SIASUS, garantindo o registro dos procedimentos de vigilância e atenção à saúde do trabalhador pela Rede SUS.							VISAU-Vigilância em Saúde do Trabalhador, VIEP, VISA	
- Implantação do GT em Saúde Trabalhador.							Gabinete – SESAU, VISAU-Vigilância em Saúde do Trabalhador	
Ampliar o conhecimento para construção do diagnóstico situacional acerca da saúde do trabalhador a nível municipal.	Percentual de estabelecimentos com aplicação de questionário durante vistoria da VISA em relação à Saúde do Trabalhador.	2021	00%	100%	100%	Informações Complementares	2024	VISAU-Saúde do Trabalhador/ VISA
AÇÕES:							RESPONSÁVEIS	
- Avaliação das respostas relacionadas à aplicação do questionário durante vistoria da VISA em relação à Saúde do Trabalhador.							VISAU-Vigilância em Saúde do Trabalhador, VIEP, VISA	
- Elaboração de relatório acerca dos dados identificados durante avaliação das respostas relacionadas à aplicação do questionário durante vistoria da VISA em relação à Saúde do Trabalhador.							VISAU-Vigilância em Saúde do Trabalhador, VIEP, VISA	
- Elaboração da Análise da Situação de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (ASSTT) do município							VISAU - Vigilância em Saúde do Trabalhador, VIEP, VISA	
- Incorporar nas ações de VISA municipal o reconhecimento dos fatores e situações de risco à saúde do trabalhador existentes nos Ambientes de trabalho de estabelecimentos inspecionados, visando a melhoria das condições e a promoção de ambientes e processos							VISAU-Vigilância em Saúde do Trabalhador, VIEP, VISA	

de trabalho saudáveis.								
- Realização pela VISA de capacitações para setores regulados.							VISAU-Vigilância em Saúde do Trabalhador, VIEP, VISA	
- Desenvolvimento de ações de disseminação e divulgação de informações técnicas.							VISAU-Vigilância em Saúde do Trabalhador, VIEP, VISA	
Aprimorar a vigilância e a atenção prestada em saúde do trabalhador, a partir da atualização dos profissionais de saúde.	Número absoluto de educação permanente acerca de temáticas voltadas para Saúde do Trabalhador.	2021	00	03	01	Informações Complementares	2024	VISAU-Saúde do Trabalhador/ VISA
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização de educação permanente acerca de temáticas voltadas para Saúde do Trabalhador.							VISAU- Vigilância em Saúde do Trabalhador, VIEP	
DIRETRIZ 04: Qualificação da gestão participativa do SUS.								
OBJETIVO GERAL 04: Realizar a execução de políticas públicas, planejamento, gerência do financiamento e regulação, coordenação, controle e avaliação do SUS municipal, a partir das diretrizes organizacionais do SUS, assegurando condições adequadas à concretização da saúde como direito de cidadania.								
OBJETIVO ESPECÍFICO 4.1: Aperfeiçoar os canais de comunicação da sociedade e os espaços públicos na gestão do SUS municipal, fortalecendo o controle social.								
META	INDICADOR	Data da Linha-base	Linha-base	Meta Plano	2024	Subfunções orçamentárias	Ano	Responsável

				2022 -2025				
Consolidar a Ouvidoria Municipal do SUS enquanto espaço de controle social, com retorno oportuno aos cidadãos.	Proporção das manifestações registradas na Ouvidoria em Saúde, respondidas ao cidadão.	2021	97,33%	100%	100%	122-Administração geral.	2024	Ouvidoria SESAU
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Garantia de retorno oportuno aos cidadãos que registram ouvidoria							Ouvidoria	
Consolidação da Ouvidoria Municipal do SUS enquanto espaço de participação social.							Ouvidoria	
Elaborar relatório semestral da Ouvidoria em Saúde com consolidação dos dados.	Número absoluto de relatório semestral da Ouvidoria da Saúde com consolidação dos dados.	2021	00	08	02	122-Administração geral.	2024	Ouvidoria
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Elaboração de relatório semestral da Ouvidoria em Saúde com consolidação dos dados.							Ouvidoria	

Potencializar os mecanismos de acesso dos cidadãos às informações em saúde disponibilizadas pela SESAU.	Número absoluto de rede social atualizada continuamente com divulgação das informações em saúde disponibilizadas pela SESAU para comunidade.	2021	01	01	01	122-Administração geral.	2024	Gabinete-SESAU
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Atualização contínua da rede social com divulgações das informações em saúde disponibilizadas pela SESAU para comunidade.							Gabinete-SESAU/ Setor de comunicação SESAU	
Fortalecimento dos mecanismos de acesso da comunidade às informações em saúde disponibilizadas pela SESAU.							Gabinete-SESAU/ Setor de comunicação SESAU	
Viabilizar o curso de formação de conselheiros de saúde.	Número absoluto de curso de formação de conselheiros de saúde.	2021	00	04	01	122-Administração geral.	2024	Gabinete-SESAU/NEP
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Viabilização do curso de formação de conselheiros de saúde.							Gabinete-SESAU/NEP	
Ampliação da participação popular na construção das ações estratégicas na saúde (controle social, incentivo à criação dos Conselhos Locais de Saúde).							SESAU	
Publicização das ações do Conselho Municipal de Saúde							Gabinete-SESAU	
Revisar a Lei nº526 de 30 de setembro de 1991 que regulamenta	Número absoluto de Lei que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde atualizada.	2021	00	01	01	122-Administração geral.	2024	Gabinete-SESAU/NEP

o CMS.								
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Revisão da lei Lei nº526 de 30 de setembro de 1991 que regulamenta o CMS.							SESAU	
OBJETIVO ESPECÍFICO 4.2: Consolidar a Gestão do Trabalho na SESAU.								
META	INDICADOR	Data da Linha-base	Linha-base	Meta Plano 2022 -2025	2022	Subfunções orçamentárias	Ano	Responsável
Implantar a Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde na SESAU.	Número absoluto de Mesa de negociação permanente do SUS municipal implantada.	2021	00	01	01	122- Administração geral.	2024	Gabinete SESAU
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Formalização e implementação da mesa de negociação permanente do SUS municipal.							Gabinete SESAU	
Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.	Percentual de implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.	2021	00%	100%	100%	122- Administração geral.	2024	Gabinete SESAU
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	

Garantia da implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.							Gabinete SESAU	
OBJETIVO ESPECÍFICO 4.3: Assegurar as boas práticas de gestão financeira, planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do SUS municipal.								
META	INDICADOR	Data da Linha-base	Linha-base	Meta Plano 2022 -2025	2024	Subfunções orçamentárias	Ano	Responsável
Revisar a Lei Municipal nº 527 de 30 de setembro de 1991.	Número absoluto de Lei que regulamenta o FMS atualizada.	2021	00	01	01	122-Administração geral.	2024	Gabinete SESAU
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Revisar a Lei Municipal nº 527 de 30 de setembro de 1991.							SESAU	
Fortalecer o planejamento, monitoramento e avaliação do SUS municipal.	Percentual dos instrumentos de gestão do SUS elaborados e enviados ao Conselho Municipal de Saúde.	2021	50%	100%	100%	122-Administração geral	2024	SESAU, Planejamento, VISAU, DAB, MAC.
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Fortalecimento do planejamento, monitoramento e avaliação no SUS municipal através da elaboração e envio dos instrumentos de gestão ao CMS							SESAU, Planejamento, VISAU, DAB, MAC.	
Monitorar e avaliar os instrumentos de	Número absoluto de PAS elaborada e enviada ao CMS.	2021	01	04	01	122-Administração geral	2024	SESAU, Planejamento, VISAU, DAB, MAC.

gestão do SUS – PAS 2023								
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Monitoramento dos indicadores de saúde.							VISAU, DAB, MAC, Planejamento, SESAU	
Monitoramento dos indicadores do planejamento estratégico municipal para SMS.							VISAU, DAB, MAC, Planejamento, SESAU	
Monitoramento dos indicadores relacionados à Atenção Básica.							DAB, Planejamento, SESAU	
Monitoramento dos indicadores em Vigilância em Saúde.							VISAU, Planejamento, SESAU	
Monitoramento das ações e metas da PAS referentes ao ano de 2024.							VISAU, DAB, MAC, Planejamento, SESAU	
Monitorar e avaliar os instrumentos de gestão do SUS – RDQA.	Número absoluto de RQPC elaborados e enviados ao CMS.	2021	00	12	03	122-Administração geral	2024	SESAU, Planejamento, VISAU, DAB, MAC.
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Monitoramento dos indicadores de saúde.							VISAU, DAB, MAC, Planejamento, SESAU	
Monitoramento dos indicadores do planejamento estratégico municipal para SMS.							VISAU, DAB, MAC, Planejamento, SESAU	
Monitoramento dos indicadores do Previne Brasil.							DAB, Planejamento, SESAU	

Monitoramento dos indicadores em Vigilância em Saúde.							VISAU, Planejamento, SESAU	
Monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS, RQPC e RAG) de maneira oportuna.							VISAU, DAB, MAC, Planejamento, SESAU	
Monitorar e avaliar os instrumentos de gestão do SUS – RAG.	Número absoluto de RAG elaborado e enviado ao CMS.	2021	01	04	01	122-Administração geral	2024	SESAU, Planejamento, VISAU, DAB, MAC.
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Monitoramento dos indicadores de saúde.							VISAU, DAB, MAC, Planejamento, SESAU	
Monitoramento dos indicadores do planejamento estratégico municipal para SMS.							VISAU, DAB, MAC, Planejamento, SESAU	
Monitoramento dos indicadores relacionados à Atenção Básica.							DAB, Planejamento, SESAU	
Monitoramento dos indicadores em Vigilância em Saúde.							VISAU, Planejamento, SESAU	
Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2024.							CMS	

OBJETIVO 4.4: Consolidar a Educação Permanente para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, do acolhimento, do acesso e da equidade no cuidado, a partir da incorporação entre aprendizado, reflexão crítica sobre o trabalho, resolutividade e promoção da saúde coletiva.								
META	INDICADOR	Data da Linha-base	Linha-base	Meta Plano 2022 -2025	2024	Subfunções orçamentárias	Ano	Responsável
Intensificar as atividades de Educação Permanente em Saúde, obtendo recursos humanos, insumos e materiais necessários para sua realização.	Percentual de equipes que realizaram/participaram de atividade de EPS no município.	2021	100%	100%	100%	122- Administração geral	2024	SESAU/ NEP.
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Garantia de recursos humanos, insumos e materiais necessários para realização da Educação Permanente							SESAU/ NEP	
Fortalecimento da Educação Permanente em Saúde.							SESAU/ NEP	
Fortalecer a educação permanente em saúde enquanto instrumento primordial para transformação do processo de trabalho, a partir da reflexão sobre	Número absoluto do Plano Municipal de Educação Permanente elaborado anualmente.	2021	00	03	01	122- Administração geral	2024	SESAU/ NEP.

e no trabalho.								
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente							NEP	
Realização de educação continuada dos profissionais da eSF na atenção às pessoas com doença falciforme							NEP	
Realização de educação continuada dos profissionais da eSF na atenção à saúde integral da população LGBTQIA+.							NEP	
Assegurar atualização, treinamento e supervisão dos agentes de endemias.							NEP	
Realizar oficinas com profissionais da saúde sobre prevenção de violências, que incluam a compreensão do problema (tipos de violências mais recorrentes, perfis de vítimas e agressores, local etc.), a identificação de riscos/vulnerabilidades e fatores protetivos, a identificação de estratégias de prevenção e os métodos de disseminação e implementação dessas estratégias no município.							NEP	
Realização de Educação Permanente para os profissionais de saúde que atuam na Atenção Primária à Saúde a ser realizado por nutricionista acerca da introdução alimentar e alimentação adequada para criança, buscando sensibilizar quanto a importância desta temática nas consultas de puericultura e nos grupos propostos pelo próprio programa.							NEP	
Realização de Educação Permanente acerca da abordagem síndrome, ênfase no período gestacional.							NEP	
Realização de Educação Permanente acerca da abordagem odontológica à gestante.							NEP	
Realização de educação permanente dos profissionais para atuar frente a desastres naturais.							NEP	
Realização de educação permanente com temáticas voltadas para vigilância em saúde.							NEP/VIEP/ SESAU	
Promoção de cursos anuais de APH e BLS para atualização os profissionais alocados no SAMU.							NEP/MAC/SESAU	
Formação em Saúde Mental de pelo menos 04 profissionais do município.							NEP/MAC/SESAU	
Manutenção de convênios com instituições de nível técnico e superior.							SESAU	

Intensificar a utilização do Telessaúde enquanto instrumento de teleconsultoria e educação permanente no processo de trabalho dos profissionais da Atenção Básica.	Número absoluto de teleconsultoria realizada por profissionais ao Telessaúde.	2021	03	35	10	122-Administração geral	2024	SESAU/ NEP.
						301 – Atenção Básica		
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Atualização dos profissionais quanto à utilização do Telessaúde enquanto instrumento de teleconsultoria e Educação Permanente em Saúde.							NEP	
Assegurar convênios com instituições de nível técnico e superior.	Número absoluto de convênios com instituições de nível técnico e superior.	2021	05	05	05	122-Administração geral	2024	SESAU
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Realização de convênios com instituições de nível técnico e superior.							GAB/SESAU	

OBJETIVO ESPECÍFICO 4.5: Desenvolver ações estratégicas de maneira integrada na SMS, com articulação intersetorial e multidisciplinar, visando à ampliação do acesso qualificado e universal ao SUS, com garantia na continuidade da atenção, da integralidade da assistência e resolutividade.								
META	INDICADOR	Data da Linha- base	Linha-base	Meta Plano 2022-2025	2024	Subfunções orçamentárias	Ano	Responsável
Realizar mutirões, ações em saúde e feiras de saúde.	Número absoluto de feiras de saúde, ações em saúde e mutirões realizados.	2021	00	08	02	122- Administração geral	2024	SESAU
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Planejamento, organização e realização de mutirões, ações em saúde e feiras de saúde de maneira integrada entre os componentes da SESAU.							SESAU	
Garantir ações integradas de prevenção de doenças, promoção e atenção à saúde, voltadas para população em situação de rua.	Número absoluto de ações integradas em saúde direcionadas para população em situação de rua.	2021	00	03	01	122- Administração geral	2024	SESAU
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Desenvolvimento em conjunto pelos componentes da SESAU de ações em saúde direcionadas à população em situação de rua.								
Fortalecer a integração da Rede de Atenção à Saúde municipal.	Número absoluto de Sistema de Integração Municipal implantado.	2021	00	01	01	122- Administração geral	2024	SESAU

AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Implantação do Sistema de Integração Municipal.							SESAU	
Incentivo a comunicação intersetorial com foco nas Redes de Atenção à Saúde.							SESAU	
DIRETRIZ 05: Ampliação do acesso a serviços qualificados na MAC, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.								
OBJETIVO GERAL 05: Ampliar e qualificar as ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.								
OBJETIVO ESPECÍFICO 5.1: Ampliar o acesso a serviços de diagnósticos complementares de maneira oportuna, contribuindo para definição de conduta, minimizando o tempo de internamento, filas de espera na regulação e os riscos de complicações e sequelas, assegurando desta maneira um serviço qualificado e resolutivo.								
META	INDICADOR	Data da Linha-base	Linha-base	Meta Plano 2022 -2025	2024	Subfunções orçamentárias	Ano	Responsável
Implantar o setor de diagnóstico por imagem no Hospital Municipal de Amargosa.	Percentual de funcionamento do serviço de tomografia para demanda hospitalar e ambulatorial no HMA.	2021	00%	100%	100%	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SESAU/ MAC
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	

Manutenção da prestação do serviço de tomografia para acolhimento da demanda hospitalar e ambulatorial.							SESAU/ MAC	
Implantar o setor de diagnóstico por imagem no Hospital Municipal de Amargosa.	Percentual de funcionamento do Serviço de RX para demanda hospitalar e ambulatorial.	2021	50%	100%	100%	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SESAU/ MAC
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Manutenção da prestação do Serviço de RX para acolhimento da demanda ambulatorial.							SESAU/ MAC	
Implantar o setor de diagnóstico por imagem no Hospital Municipal de Amargosa.	Percentual de funcionamento do serviço de USG no HMA.	2021	00%	100%	100%	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SESAU/ MAC
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Implantação do serviço de USG para atendimento da demanda hospitalar.							SESAU/ MAC	
Implantar o setor de diagnóstico por imagem no Hospital Municipal de Amargosa.	Percentual de funcionamento do Serviço de Ecocardiograma para demanda ambulatorial.	2021	00%	100%	100%	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SESAU/ MAC
AÇÕES							AÇÕES	
Funcionamento do serviço de Ecocardiograma para demanda ambulatorial.							SESAU/ MAC	

Implantar a sala de ECG no Hospital Municipal de Amargosa.	Número absoluto de sala de ECG no HMA.	2021	00	01	01	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SESAU/ MAC
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Sala de ECG em funcionamento.							SESAU/ MAC	
OBJETIVO ESPECÍFICO 4.2: Aprimorar a atenção à Saúde Mental através da qualificação do CAPS Pássaro Livre.								
META	INDICADOR	Data da Linha-base	Linha-base	Meta Plano 2022 -2025	2024	Subfunções orçamentárias	Ano	Responsável
Adquirir sede própria para o CAPS I ou realizar reforma do CAPS I.	Número absoluto de sede própria para o CAPS ou realização de reforma do CAPS.	2021	01	02	01	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SESAU/ MAC
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Aquisição de sede própria para o CAPS ou realização de reforma do CAPS I.							MAC/SESAU	
Realizar ações de matriciamento do CAPS com equipes de Atenção Básica.	Número absoluto de ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Saúde da Família.	2021	05	20	05	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	MAC
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Realização de ações de matriciamento do CAPS com equipes de Atenção Básica.							MAC	

Registro no BPAC do Sistema de Informação Ambulatorial – S.I.A - SUS do matriciamento realizado pelo CAPS em Matriciamento de Equipes da Atenção Básica (03.01.08.030-5).								MAC
Realização de estratégias junto as equipes de Saúde da Família e regulação municipal com vistas a ampliação do acesso dos usuários do CAPS aos serviços do SUS municipal.								
Realização de ações integradas junto as equipes de Saúde da Família para promoção da saúde.								
OBJETIVO ESPECÍFICO 5.3: Aprimorar a regulação do acesso aos serviços eletivos ambulatoriais de média e alta complexidade no âmbito do SUS.								
META	INDICADOR	Data da Linha-base	Linha-base	Meta Plano 2022 -2025	2024	Subfunções orçamentárias	Ano	Responsável
Implementar um sistema de protocolo de regulação, controle e avaliação da assistência.	Número absoluto do sistema de protocolo de regulação, controle e avaliação da assistência, instituído.	2021	00	01	01	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	MAC/REGULAÇÃO
AÇÕES								RESPONSÁVEIS
Criação de protocolos de acesso e regulação de consultas especializadas.								MAC
Regulação do acesso aos serviços eletivos hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do SUS.								MAC
Reformar a Central de Regulação.	Número absoluto de reforma realizada na Central de Regulação.	2021	00	02	01	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SESAU/ MAC/REGULAÇÃO
AÇÕES								RESPONSÁVEIS
Reforma da Central de Regulação.								SESAU/ MAC/REGULAÇÃO
Ambiência adequada para o Central de Regulação.								SESAU/ MAC/REGULAÇÃO
Implantar guichês e senha eletrônica na Central de Regulação.	Percentual de implantação de guichês e senha eletrônica na Central de	2021	00%	100%	100%	302 – Atenção Hospitalar e	2024	SESAU/ MAC/REGULAÇÃO

	Regulação.					Ambulatorial.		
AÇÕES								RESPONSÁVEIS
Implantação de guichês e senha eletrônica na Central de Regulação.								SESAU/ MAC/REGULAÇÃO
Reformar a Policlínica Municipal.	Número absoluto de reforma realizada na Policlínica Municipal.	2021	00	02	01	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SESAU/ MAC/REGULAÇÃO
AÇÕES								RESPONSÁVEIS
Reforma da Policlínica Municipal.								SESAU/ MAC/REGULAÇÃO
Ampliar a estrutura física do serviço de fisioterapia da Policlínica Municipal.	Número absoluto de ampliação da estrutura física do serviço de fisioterapia.	2021	00	01	01	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SESAU/ MAC/REGULAÇÃO
AÇÕES								RESPONSÁVEIS
Ampliação do serviço de fisioterapia. (Houve a qualificação do serviço com novos aparelhos e da ambiência)								SESAU/ MAC/REGULAÇÃO
OBJETIVO ESPECÍFICO 5.4: Fortalecer o Serviço de Assistência Especializada em IST/HIV/Aids – SAE.								
META	INDICADOR	Data da Linha-base	Linha-base	Meta Plano 2022 -2025	2024	Subfunções orçamentárias	Ano	Responsável META
Adequar à estrutura física do SAE.	Número absoluto de ampliação da Policlínica Municipal.	2021	00	01	01	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	MAC/SAE
AÇÕES								RESPONSÁVEIS

- Realização de ampliação da Policlínica Municipal para adequação da estrutura física do SAE.							MAC/SAE	
Intensificar as ações de promoção e prevenção relacionadas ao Dezembro Vermelho.	Número absoluto de serviços de saúde que realizaram ações do Dezembro Vermelho.	2021	04	16	04	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	MAC/SAE
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Realização de ações de promoção e prevenção relacionada ao Dezembro Vermelho.							MAC/SAE	
Objetivo Específico 5.5: Aprimorar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).								
META	INDICADOR	Data da Linha-base	Linha-base	Meta Plano 2022 -2025	2024	Subfunções orçamentárias	Ano	Responsável
Assegurar atualização dos profissionais do SAMU, com vistas a permanente qualificação do serviço prestado.	Número absoluto de participação em atividades de educação permanente da equipe que compõe o SAMU.	2021	00	04	01	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SESAU/MAC
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Participação dos profissionais do SAMU em atividades de educação permanente. (A equipe participou de 03 atividades de ep)							MAC/NEP	
Reformar da sede do SAMU.	Número absoluto de reforma do SAMU	2021	00	01	01	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SESAU/MAC
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	

Realização da reforma da sede do SAMU.							SESAU/MAC	
Desenvolver ações de educação em saúde: SAMU nas escolas.	Número absoluto de educação em saúde: SAMU nas escolas.	2021	00	20	06	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	MAC
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Realização de ações de educação em saúde: SAMU nas escolas. (Em 2023 foram 08 atividades de educação em saúde com os profissionais e trabalhadores da educação.							SAMU	
Desenvolver ações de educação em saúde nas USF.	Número absoluto de educação em saúde nas USF.	2021	01	33	10	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2023	MAC
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
Realização de ações de educação em saúde nas USF.							SAMU	
OBJETIVO 5.6: Aprimorar o funcionamento do Programa Melhor em Casa, qualificando a articulação com a Rede de Atenção à Saúde municipal e o desenvolvimento de ações inovadoras no âmbito do SAD.								
Realização de formação acerca do Programa Melhor em Casa (fluxograma de funcionamento, critérios de elegibilidade) para os profissionais da Atenção Básica e	Número absoluto de capacitação acerca do Programa Melhor em Casa para profissionais da Atenção Básica e Hospital Municipal de Amargosa.	2023	02	04	02	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SAD

Hospital Municipal de Amargosa.								
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização de formação acerca do Programa Melhor em Casa (fluxograma de funcionamento, critérios de elegibilidade) para os profissionais da Atenção Básica e Hospital Municipal de Amargosa.							SAD	
Aprimorar a atenção prestada pela equipe do Programa Melhor em Casa, a partir das demandas laborais identificadas pela equipe, na perspectiva do desenvolvimento de uma Educação Permanente contextualizada.	Número absoluto de atividade de Educação Permanente direcionada para a equipe do Programa Melhor em Casa.	2023	01	02	01	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SESAU-MAC-SAD
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização de educação permanente da equipe do SAD e formações em áreas específicas de demandas recorrentes, em especial, de situações mais complexas, propiciando maior segurança e resolutividade da equipe com esse tipo de situação							SESAU-MAC-SAD	
Realizar ações de promoção da saúde.	Número absoluto de ações de promoção da saúde realizadas pelo SAD	2023	02	04	02	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.	2024	SAD
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização de ações de educação em saúde pelo SAD							SAD	
Assegurar a utilização dos curativos especiais para os usuários do	Percentual de usuários do SAD elegíveis para utilização de curativos	2023	40%	40%	40%	302 – Atenção Hospitalar e	2024	SAD

Programa Melhor em Casa.	especiais com acesso a estes.					Ambulatorial.		
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
-Levantamento dos usuários do serviço elegíveis para utilização de curativos especiais							SAD	
-Aquisição de insumos e materiais necessários para a realização dos curativos especiais nos usuários elegíveis identificados pelo SAD.							MAC - SAD	
- Realização de curativos especiais para os usuários elegíveis identificados pelo SAD							SAD	
Aprimorar e ampliar o SAD, fortalecendo a atenção a usuários do serviço com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em domicílio, e perto da família.	Percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	2023	—	30%	30%	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.		MAC-SAD
AÇÕES							RESPONSÁVEIS	
- Realização de formação acerca do Programa Melhor em Casa (fluxograma de funcionamento, critérios de elegibilidade) para os profissionais da Atenção Básica e Hospital Municipal de Amargosa.							SAD	
Realizar uma atenção à saúde humanizada pela equipe do SAD em domicílio, contribuindo para ampliação da autonomia do usuário do serviço e, portanto, para sua qualidade de	Percentual mensal de desfecho “alta”	2023	—	10%	10%	302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.		SAD

vida.							
AÇÕES							RESPONSÁVEIS
- Realização de uma atenção humanizada pela equipe do SAD, a partir de um cuidado individual, contextualizado e integral.							SAD
- Manutenção da realização da Caravana do Forró, o São João itinerante do SAD, o qual leva aos pacientes acamados e domiciliados os festejos juninos aos que gostariam de estar festejando.							SAD

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 117/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO 11.100/2024; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.087/2024; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 **HOMOLOGAÇÃO EM:** 03/06/2024, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** 43.083.148 ÂNGELA DE MELO VELOSO (CNPJ 43.083.148/0001-40), **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "DUO VELLOSO E CAETANO" PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NOS FESTEJOS JUNINOS - SÃO JOÃO 2024, NA VILA JUNINA, NO DIA 23/06/2024 DAS 15H ÀS 16H , PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE. **VALOR:** R\$ 2.000,00 TOTAIS. **VIGÊNCIA:** ATÉ 30/07/2024, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2024. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E **PELA CONTRATADA:** ÂNGELA DE MELO VELOSO.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 10.698/2024; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 109/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FINISA, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001/2023 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA., FIRMADO EM 14/06/2023, COM A EMPRESA CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ 32.643.090/0001-25; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 04 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO NETO

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 10.907/2024 ; **ESPÉCIE:** 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 209/2022, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS E COM PISOS INTERTRAVADOS EM VIAS DO LOTEAMENTO JOAO PEREIRA (RUA B, RUA C, RUA D, RUA E1, RUA E2, RUA F E RUA NOVA) E EM VIAS DO LOTEAMENTO PARQUE DOS PÁSSAROS (RUA DA ANDORINHA E PRAÇA DA ANDORINHA), TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, DESCRITOS NESTE INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO, CONFORME CONVÊNIO 174/2022/ CONDER, DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022E NA PROPOSTA DA CONTRATADA., FIRMADO EM 23/05/2022, COM A EMPRESA ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.772.765/0001-01; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 90 DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO ALDO JESUS CINTRA DOS SANTOS

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2082/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação: **INEXIGIBILIDADE Nº 2.082/2024**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 11.201/2024** regularmente instruído na forma do **Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021** e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.082/2024**, para “AQUISIÇÃO DE REAGENTES DO APARELHO DE SÓDIO E POTÁSSIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL”, junto à empresa **VDR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ: **34.994.114/0001-16**, com valor global de **R\$ 12.290,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 06/06/2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL